



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

PROTOCOLO

Nº.: 165 / 2023
EM: 14 / 08 / 23
HORA: 13:40

INDICAÇÃO Nº 103/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, indicando a substituição de lâmpadas comum por placas de LEDsm nos canteiros de entrada do Distrito de Jaranápolis e Radiolândia e das Ruas dos povoados de Jaranápolis, Radiolândia, Índio e Caxambu, todos neste município.

JUSTIFICATIVA

O intuito da modernização e direcionar melhor a luminosidade, pois os LEDs são mais eficientes, reduzindo o consumo em quase 90%, a proteção do meio ambiente pois não contém mercúrio e não emite calor e nem raios ultravioleta.

Pirenópolis, 03 de agosto de 2023.


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador